



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda:

MARIA ZILDA BENTES SOUSA – Secretária Municipal de Educação

E-mail: pmosemed@obidos.pa.gov.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

☒ Continuoado ☐ Não continuado

BENS:

☐ Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTAS A CORRETA COMPREENSÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO QUE TAGE A ÁREA DO DIREITO.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTAS A CORRETA COMPREENSÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO QUE TAGE A ÁREA DO DIREITO.	MESES	12

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em favor da Secretaria





Municipal de Educação, com vistas a garantir a correta compreensão, planejamento, execução e prestação de contas dos recursos administrativos atinentes à área do direito.

A Secretaria Municipal de Educação tem a responsabilidade de administrar recursos públicos, implementar políticas educacionais e garantir a prestação de um serviço de qualidade à população. No exercício dessas atividades, frequentemente surgem questões jurídicas complexas, tais como:

- Interpretação e aplicação da legislação educacional, administrativa e fiscal;
- Elaboração e análise de contratos, convênios e demais instrumentos legais;
- Adequação das práticas administrativas às normas legais vigentes;
- Assessoria em processos licitatórios e gestão de contratos administrativos;
- Acompanhamento de prestação de contas de recursos federais e estaduais;
- Defesa administrativa e suporte em demandas judiciais relacionadas à educação pública.

A complexidade dessas demandas exige uma assessoria jurídica especializada, com experiência na legislação educacional e administração pública, garantindo segurança jurídica nas decisões tomadas pela Secretaria. Ademais, a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão são fundamentais para evitar inconsistências, responsabilização administrativa e judicial dos gestores e possíveis penalidades por órgãos de controle externo.

Considerando a dinamicidade das normativas legais e a crescente necessidade de suporte técnico-jurídico especializado, a contratação de uma empresa com expertise na área torna-se essencial para a gestão eficiente dos recursos e para o atendimento às exigências legais.

Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica como medida necessária e imprescindível para garantir a segurança jurídica, a eficácia administrativa e a correta aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 17 de fevereiro de 2025.

MARIA ZILDA BENTES
SOUSA:23157810278
Assinado de forma digital por MARIA ZILDA BENTES SOUSA:23157810278

Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 022/2025

